

A Violência contra a Pessoa Idosa

Perspectivas Interdisciplinares
no Enfrentamento à Violência
Contra a Pessoa Idosa

Monize Marques
TJDFT - CNJ - IPP
Mestre em Gerontologia

AS 4 ÁREAS DE AÇÃO DA DÉCADA



1. Mudar a forma como pensamos, sentimos e agimos com relação à idade e ao envelhecimento.



2. Garantir que as comunidades promovam as capacidades das pessoas idosas.



3. Entregar serviços de cuidados integrados e de atenção primária à saúde centrados na pessoa e adequados à pessoa idosa.



4. Propiciar o acesso a cuidados de longo prazo às pessoas idosas que necessitem.

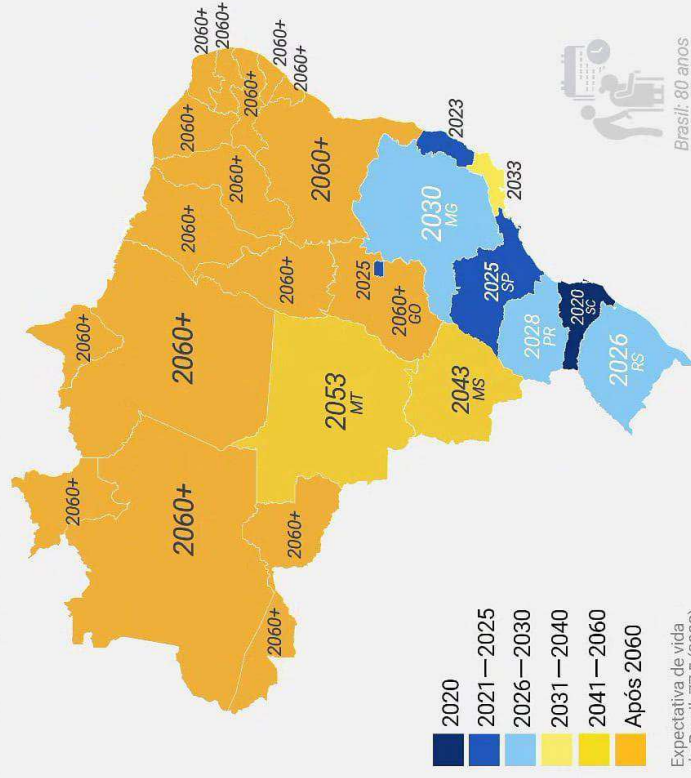




brasillemmapas com outras 2 pessoas
Vitória, Espírito Santo

...

Quando o Brasil alcançará a Expectativa de Vida de 80 anos



Expectativa de vida
do Brasil: 77,5 (2022)

Expectativa de vida ao nascer, em anos (e0), é um número médio de anos de vida esperados que uma pessoa viverá, com base no padrão de mortalidade. Análise de projeção por unidade de tempo, considerando o crescimento populacional médio anual da população residente no horizonte da projeção 2000-2060.



Brasil: 80 anos
em 2042

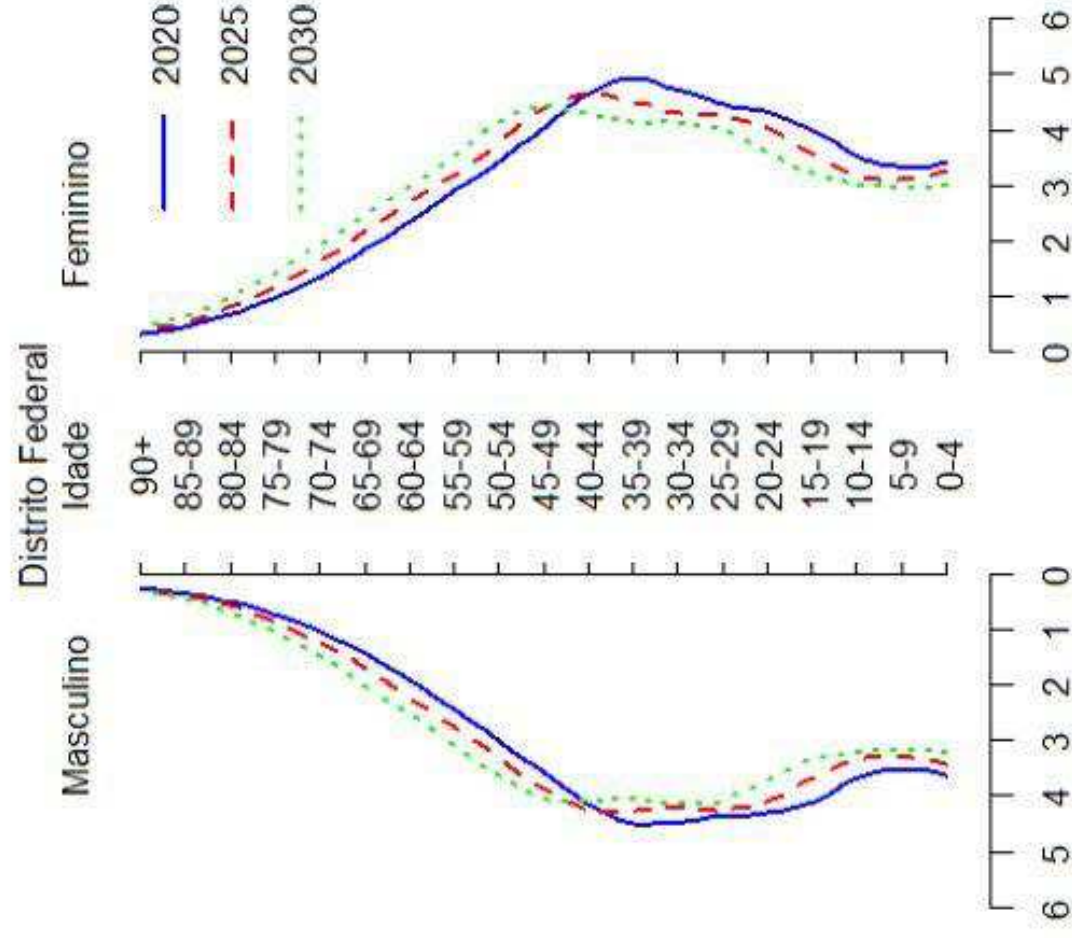
@BrasilEmMapas

Pesquisa: Brasil em Mapas® 2023 - Fonte: IBGE, Dados de projeção populacional

Acesso à Justiça

- Autonomia da vontade (diretivas antecipadas, regime de bens em casamentos tardios, paternidade tardia, questões bioéticas e tratamentos experimentais);
- Alimentos inversos e abandono afetivo inverso;
- Abrigamento (ILPIs) e alta social;
- Planos de saúde – home care, tratamentos longo prazo;
- Proventos, bpc e pensão;
- Ações trabalhistas;
- Superendividamento;
- **Violência doméstica contra a pessoa idosa.**

Gráfico 1 – Pirâmides etárias da população do Distrito Federal, 2020, 2025 e 2030



TIPOS DE VIOLÊNCIA

- a) Abuso físico, violência física ou maus tratos físico
- b) Abuso psicológico, violência psicológica ou maus tratos psicológicos
- c) Abuso sexual e violência sexual
- d) Abuso financeiro e econômico
- e) Abandono
- f) Negligência
- g) Autonegligência



Dados atualizados em : 29/09/2025 04:15:00

GRUPO VULNERÁVEL



271.166

Protocolo de Denúncias

474.535

Denúncias

3.398.833

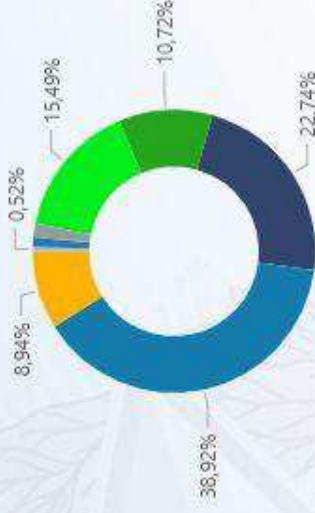
Violações

Grupo vulnerável

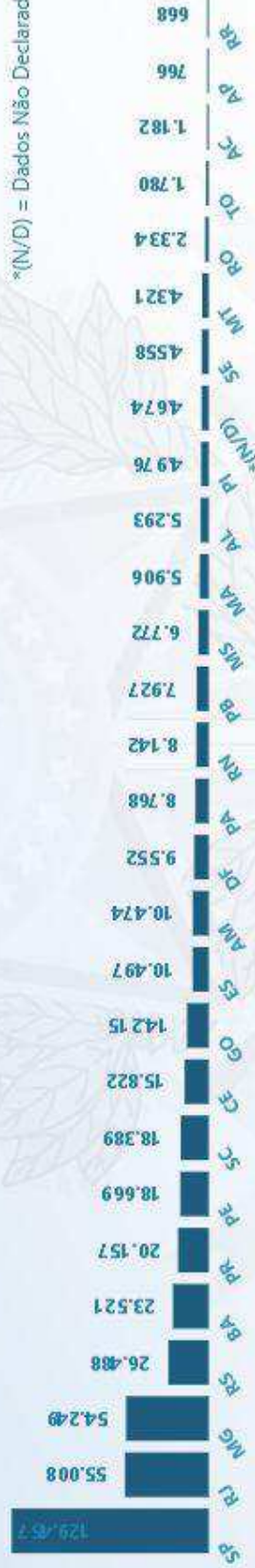
01. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
02. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE
03. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA
04. VIOLÊNCIA CONTRA CIDADÃO, FAMÍLIA OU COMUNIDADE
05. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
06. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE
07. VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQIA+
08. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Denúncias Violações

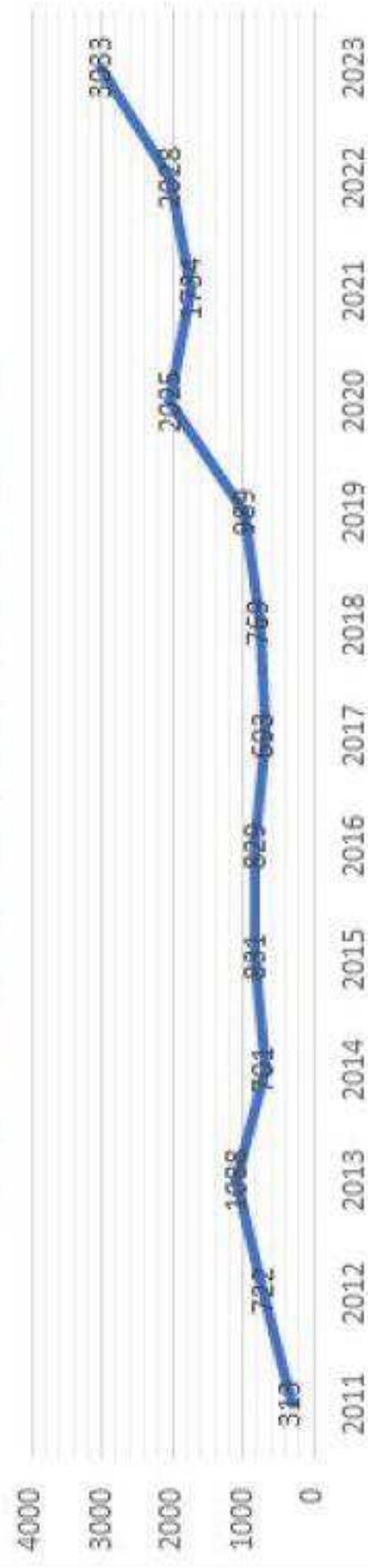
52.174	284.594
227.116	1.361.690
132.733	780.581
62.577	319.653
90.425	546.153
9.085	49.589
6.447	37.621
3.027	18.952



*(N/D) = Dados Não Declarados



Crescimento da violência no DF



Dados da CJ Disque 100 (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>)

Lago Norte	46,87
Lago Sul	46,50
Taguatinga	44,19
Sobradinho	43,40
Núcleo Bandeirante	42,29
Brasília	38,60
Brazlândia	38,42
Riacho Fundo	37,20
Ceilândia	35,72
Gama	35,70

Para 10.000 hab.

Fonte: Fonte: Codeplan - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2010-2020 Central Judicial da Pessoa Idosa / Disque 100 / Nepav / PMDF/ PCDF / MPDDFT Obs.: No ano de 2022, em relação a PCDF, o gráfico somente considerou o número de registros realizados pela DECRIN

VIOLENCIA	CJI 2020	CJI 2021	CJI 2022	CJI 2023	Disque100 2023
Psicológica	42	165	152	158	314
Financeira	40	118	126	132	172
Negligência	33	103	164	168	426
Física	30	78	62	79	289
Abandono	20	56	93	98	192
Sexual	3	1	0	1	-

Fonte: Central Judicial da Pessoa Idosa – TJDF / DPDF / MPDFT

Fonte: Secretaria de Direitos Humanos. Disque Direitos Humanos.

Tipos de violência 2022	60 a 69	70 a 79	80+
Outra violência	84	23	11
Física	73	33	15
Tentativa de Suicídio	47	12	8
Automutilação	34	16	5
Psicológica	27	21	7
Negligência	7	18	10
Financeira	6	5	4
Tortura	5	0	1
Sexual	4	5	1

Fonte: Dados fornecidos pela Sec. Saúde DF.

Trabalho em rede

Tipo de local da violência contra os idosos em 2022 no DF

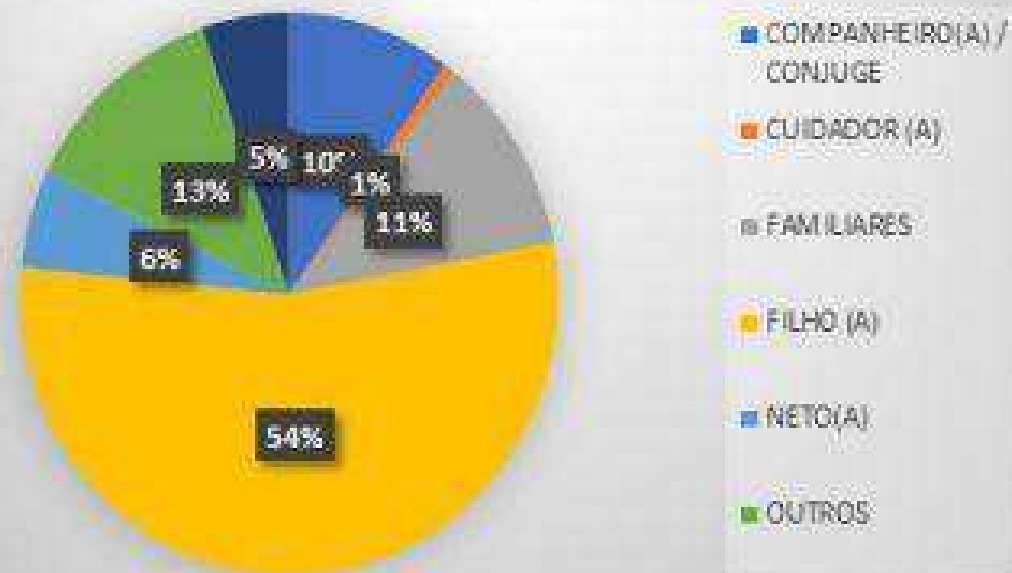


Fonte: DECRIN - 2022

Violência doméstica

Violência doméstica

Vínculo Pessoa Idosa / Agressor



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos. Disque Direitos Humanos. Módulo Idoso, 2022

Central Judicial da Pessoa Idosa – TJDF / DPDF / MPDFT;

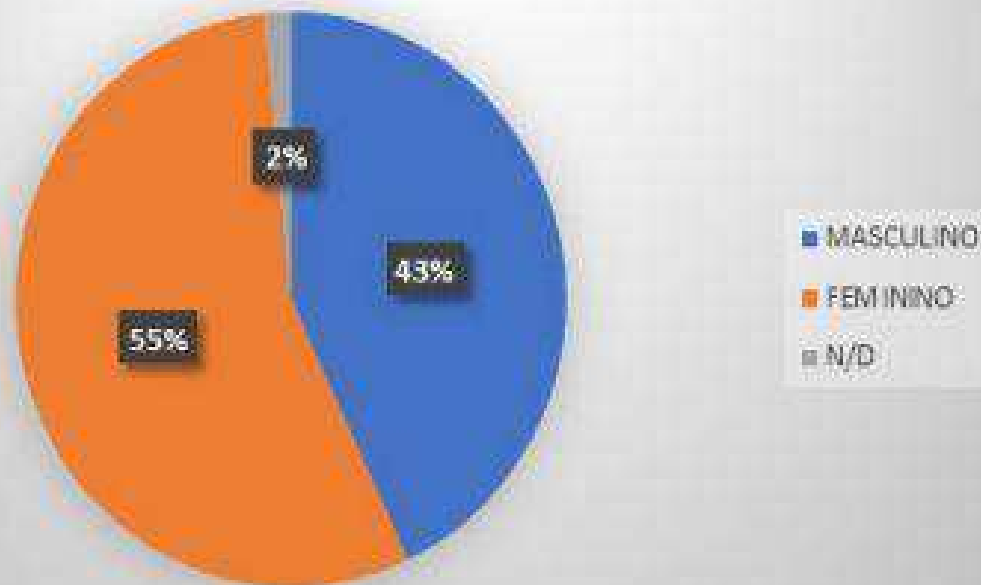
Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência – SES-DF;

PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris

Obs.: No ano de 2022, em relação a PCDF, o gráfico somente considerou o número de registros realizados pela DECRIN.

Violência doméstica

Gênero da Vítima



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos. Disque Direitos Humanos. Módulo Idoso, 2022.
Central Judicial da Pessoa Idosa – TJDF / DPDF / MPDFT;
Projid – MPDFT;
PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris;
Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência – SES-DF;
PMDFT / PROVID.

Violência doméstica



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos. Disque Direitos Humanos.

Obs.: Dados do 2º semestre de 2022 multiplicado por dois, tendo em vista a mudança da forma de calcular entre o 1º e 2º semestre.

- Violência intramuros
- Normalização social
- Agressor / cuidador

Violência doméstica

- Culpabilização da própria vítima
- Ciclo de violência

Fonte: Secretaria de Direitos Humanos. Disque Direitos Humanos. Módulo Idoso, 2022.
Central Judicial da Pessoa Idosa – TJDFT / DPDF / MPDFT
PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris.

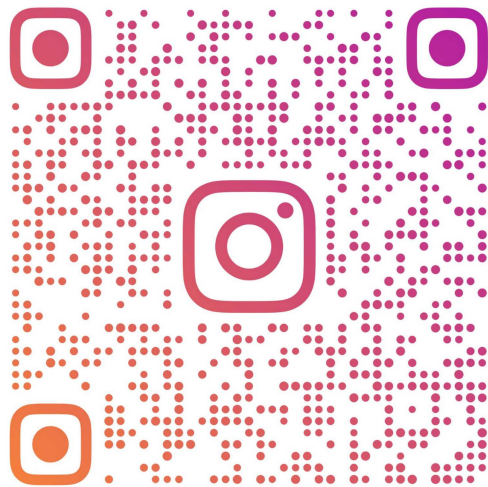


Diferentemente das demais formas de discriminação, incluindo o sexismo e o racismo, o etarismo é pouco conhecido e debatido, além de ser socialmente aceito e fortemente institucionalizado, o que demanda uma imediata conscientização da sociedade acerca da sua existência e de seus efeitos prejudiciais para a qualidade de vida e a inclusão social da população idosa. Além disso, difere das demais formas de preconceito e discriminação, porque “teoricamente qualquer pessoa poderá ser atingida por ele ao longo de sua vida e desde que viva o suficiente para envelhecer”, já que o envelhecimento é um processo que atinge a todos indistintamente. Por fim, é importante ressaltar a forma sorrateira como o etarismo se apresenta, inclusive sob a roupagem de cuidado, produzindo uma influência poderosa sobre o comportamento das pessoas. (TJDFT, Quem Nunca? 2022)

Chegou um tempo em que não adianta morrer.
Chegou um tempo que a vida é uma ordem.

Carlos Drummond de Andrade

centraljudicialdoidoso@tjdft.jus.br



PARENTALIDADE_PRATEADA